SOCIEDADE SANTOS MÁRTIRES
Ações que valorizam a vida
CNPJ: 60.731.569/0001-59

PLANO DE TRABALHO DO SASF JARDIM ÂNGELA III

Processo nº 6024.2021/0000761-5

1- DADOS DO SERVIÇO

1.1- Tipo de Serviço: Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio

1.2- Modalidade: SASF

1.3 – Capacidade de atendimento: 1000 FAMÍLIAS

1.4 – Número total de vagas: 1000

1.4.1 – Turnos: funcionamento de segunda à sexta das 8:00 a 18:00 com possibilidade de realização de atividades complementares de acordo com a programação.

1.4.2 – Número de vagas x turnos: não se aplica

1.4.3 – Número de vagas x gêneros: não se aplica

1.5. – Este serviço está locado no Jardim Ângela e tem como prerrogativa atender este território supra citado.

1.6 – Área de abrangência do serviço (em distrito (s)): Distrito do Jardim Ângela

2 –IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

2.1 – Nome da OSC: Sociedade Santos Mártires

2.2 – CNPJ: 60.731.569/0001-59

2.3 – Rua Luis Baldinato, 09, Jd. Sonia Regina, São Paulo – SP

2.4 – CEP 04935-100

2.5 – Fone: 5831-9549

2.6 – E-mail: martires@terra.com.br ou sasfjardimangela3@gmail.com

2.7 – Site: www.santosmartires.org.br

2.8 – Nome do(a) Presidente(a) da OSC: Regina Conceição da Paixão Gomes

2.8.1 – CPF: 184.753.878-96

2.8.2 – RG: 25.744.482-8 SSP-SP

2.8.3 – Rua Platanales, 384, Riviera Paulista, São Paulo – SP, CEP 04928-000

3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

O SASF dará prioridade à ação sócio assistencial junto às famílias e indivíduos em territórios que apresentem grande quantidade de beneficiários de Programas de Transferência de Renda (PTR) e do Benefício de Prestação Continuada (BPC), neste panorama o acesso ao serviço ocorre a partir de listagens e demandas encaminhadas ou validadas pelo CRAS de Referência.

Fortalecer a função protetiva da família, para prevenir agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais e desenvolver ações junto à idosos e pessoas com deficiência, dada a necessidade de prevenir confinamento e a segregação espacial, por meio da proteção social no domicílio.

O SASF encontra-se na Zona Sul de São Paulo, região da Prefeitura Regional de M Boi Mirim que engloba os distritos administrativos Jardim Ângela e São Luiz. Estamos próximos à Represa do Guarapiranga, 70% de seu território encontra-se em área de preservação aos mananciais, onde também está localizado o Parque do Guarapiranga (Municipal) e o Parque Ecológico (Estadual).

Segundo dados do Mapa da Exclusão e Inclusão Social, a região é composta por agrupamento de risco e classificado como de alta e altíssima vulnerabilidade social. Além de apresentar índices expressivos de criminalidade e violência. A região como toda periferia das grandes cidades não foge à regra quanto às políticas voltadas para cultura, lazer, esporte e educação. A maioria dos equipamentos públicos são Escolas Municipais e Estaduais, CEIs, UBSs, CCAs, CJs, SASFs, entre outros.

Quanto à existência de locais para prática de esporte, são pequenas quadras improvisadas ou abandonadas, que não atendem à demanda do bairro. Referente a espaços culturais específicos não há, contudo o CEU (Centro Educacional Unificado) o qual tem desenvolvido atividades culturais como teatro e cinema, a fim de fomentar a prática dessas atividades nos bairros.

Quanto à locomoção de seus moradores a região é assistida pelo transporte coletivo em suas principais avenidas. Vale ressaltar que o percurso do centro a região demora por volta de 02 horas, nos dias em que não há congestionamento.

Enquanto SASF, nossa proposta de atuação em rede consiste na Referência e contra referência do serviço prestado em que os estudo de casos são essenciais para que se efetuem os encaminhamentos visando efetividade dos mesmos.

Dentre os recursos locais que subsidiam as nossas atuações, destacam-se as Unidades Básicas de Saúde (UBS), CAPS Infanto Juvenil, CAPS AD, os Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado da Assistência Social(CREAS), as escolas e suas respectivas diretorias de ensino.

Atualmente, o CRAS Jardim Ângela, através das constantes discussões de caso, tem se apresentado como grande articulador das políticas públicas voltadas ao público por nós atendido, bem como, tem sido uma base sólida para nossas atuações.

De um modo geral, podemos perceber o quanto é importante o entrelaçamento de "fios" que são movidos na construção da rede, o alinhamento das tramas, que assim como nos tecidos vão tomando forma de acordo com os movimentos, dando novos arranjos e desenhos, ou seja, tecidos com características próprias, que enriquecem, fortalecem e efetivam a atuação do núcleo e das demandas existentes.

População do Distrito

População total: 563.305 habitantes

População de 0 a 9 anos: 90.988 habitantes

População de 10 a 14 anos: 53.846 habitantes

População de 15 a 19 anos: 48.987 habitantes

População de 20 a 29 anos: 112.125 habitantes

População de 30 a 59 anos: 224.325 habitantes

População com 60 anos ou mais: 38.756 habitantes

Fonte: IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) - Censos Demográficos / SMDU/Dipro - Retro estimativas e Projeções 2019.

04 – DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO

Estas metas estão pautadas de acordo com o artigo 116 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, Artigo 116 e Portaria 46/Tipificação dos Serviços

1. Dimensão		
Indicadores	**Parâmetros**	**Aferição De Seu Cumprimento**

1.1.Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme aprovado no plano de trabalho.	**Suficiente:** Cômodos e mobiliários encontram-se de acordo com previsto no plano de trabalho.	Usuários (as) e familiares satisfeitos através de pesquisas de satisfação.
1.2. Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas especificas da tipologia	**Suficiente:** Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas especificas, encontram-se em conformidade com o previsto no plano de trabalho.	Pesquisa de satisfação com usuários (a) e familiares
1.3. Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso	**Suficiente:** Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso.	Pesquisa de satisfação com usuários (a) e familiares

2 –Dimensão: Serviços processos ou atividades.		
2.1 Percentual de Relatórios, Prontuários, Plano Individual de Atendimento elaborados ou atualizados no semestre.	**Suficiente: entre 81%** e 99% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre,	Gerente e gestor (a) da parceria.

3 – Número de usuários atendidos/Capacidade parceirizada do serviço	

3.1 Número de usuários atendidos / capacidade parceirizadas do serviço.	Superior: Maior que 90%	Gerente e gestor (a) da parceria, através de planilha de controle mensal e lista de espera
3.2 Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço	Suficiente: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formação.	Pesquisa de Satisfação com os usuários (as) e Familiares. Avaliação do gestor da parceria.
3.3 Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões.	Suficiente: Realização de 81% a 95% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral	Relatório de avaliação semestral do Plano de Ação. Gerente e Gestor da Parceria.
3.4 Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação.	Suficiente: Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço.	Avaliação do Gerente do serviço e Gestor da Parceria, através de contato com documentos (Pesquisa de Satisfação e Plano de Ação) que confirmam a implementação de tais mecanismos.

4 – Dimensão: Recursos Humanos		
4.1 Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no	Superior: Mais de 90% dos profissionais participam de ao menos uma capacitação/atualização de conhecimento no semestre.	Gerente do serviço e Gestor da Parceria, através do instrumental mensal. (Anexo DEMES)

Semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições;		
4.2 Adequação da força de trabalho no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à tipificação.	Suficiente: Quadro de RH encontra-se completo em relação ao definido pela legislação.	Gerente e Gestor da Parceria

5 – FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS

As metas serão cumpridas de acordo com o Plano de Ação Semestral que será avaliada semestralmente e monitoradas pelo Gestor da Parceria, através de instrumental de pesquisa própria e/ou outros instrumentais que venham advir da parceria. Iremos considerar a frequência e lista de presença dos usuários, os registros das atividades grupais. A equipe do SASF e o Gestor da Parceria revisarão as metas semestralmente, possibilitando assim criar estratégias para aprimorar as metas estabelecidas. Pautadas na avaliação, a equipe do SASF criará táticas para melhorar e aperfeiçoar cada meta.

6 – DETALHAMENTO DA PROPOSTA

6.1 – Público alvo

O acesso ao serviço ocorre a partir de listagens e demandas encaminhadas ou validadas pelo CRAS. A SMADS organiza o georeferenciamento dos beneficiários residentes nos territórios de abrangência dos CRAS e de atuação dos serviços, fazendo destaque aos casos de descumprimento de condicionalidades e de beneficiários do BPC.

As listas de famílias/indivíduos são periodicamente fornecidas pelos Observatórios aos CRAS, que repassam aos serviços da rede conveniada. Essencialmente, este é o público-alvo do SASF:

- Famílias e/ou pessoas beneficiárias de PTR, prioritariamente aquelas em descumprimento de condicionalidades e benefícios assistenciais;
- Pessoas idosas e pessoas com deficiência que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social, beneficiárias do BPC;

• Famílias e/ou pessoas com precário ou nulo acesso aos serviços públicos, fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade, ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social identificada no território e validada pelo CRAS.

6.2 – Informações das instalações a serem utilizados

O espaço locado pela Sociedade Santos Mártires funcionará na Rua: Marcelino Coelho, 284 com placa de identificação do serviço, está localizado em área comercial, e segue o padrão arquitetônico das demais edificações e também as instalações do espaço seguem as especificações constantes da NBR 9050/ABNT.

➢ **Infraestrutura e outros**

Cômodos Quantidades	Características	Itens em cada espaço físico
01 Secretaria/coordenação	Porta de ferro com vidros e grades, fechadura, tomadas, interruptores, vitraux, parede com textura, teto com acabamento em massa corrida	Computador, roteador, impressora, aparelhos de telefone, mesa, cadeira, puffs, arquivos, prateleiras de madeira sulfite, canetas, lápis, borrachas, cadernos, apontadores, réguas, marca textos, blocos de notas, clips, grampeadores, cola, caixa correspondência articulada, porta pastas suspensas, lixeira, caixas organizadoras, ventilador, roteador, estabilizador
01 Sala de Recepção	Porta de madeira, fechadura, piso de arenito, paredes e teto com acabamento e pintura, interruptor, tomadas.	Mesa, computador, cadeira, puffs, aparelho telefônico, gaveteiro, lixeira, materiais de escritório, extintor.

01 Recepção/ Hall	Portão, grades, fechadura, cadeado, paredes com textura, teto com acabamento em massa corrida, tomadas, interruptores, lavatórios, torneiras, porta sabão líquido, porta toalha de papel.	Longarina, painel decorativo, lixeira, livros, cavalete para livros, extintor.
02 Salas para equipes	Portas de ferro com grades e vidros, vitraux, piso de cerâmica, paredes e tetos com acabamento em massa corrida, portas de madeira com fechaduras e trincos, tomadas e interruptores.	Mesas, cadeiras, arquivos, armários de ferro, armários de madeira, computadores com instalação do Sistema Operacional Windows 7 provedor de Internet, monitores, teclados, mouses, aparelhos telefônicos, quadros verdes, ventiladores de parede, relógios de parede, material de escritório (sulfite, canetas, lápis, borrachas, cadernos, apontadores, réguas, marca textos, blocos de notas, clips, grampeadores, cola, caixa correspondência articulada, porta pastas suspensas, lixeiras, caixas organizadoras, extintores).
01 Salão	Porta de ferro com vidros e grades, fechaduras, vitraux com vidro e gradil, piso de cerâmica, paredes e tetos com acabamento em massa corrida e pintura, interruptores e tomadas.	Sofás, mesas, cadeiras, ventiladores de parede, painel decorativo, caixa de som amplificada, bebedouro elétrico, lixeira de pedal, extintores.

01 Cozinha	Porta em madeira, fechadura, vitraux com gradil e tela de proteção, piso de cerâmica, paredes com acabamento em azulejos, pias, bancada de mármore, torneiras comuns e com filtro, interruptores e tomadas.	Fogão 07 bocas, mesa, liquidificador, refrigerador, batedeira doméstica, armários de madeira e utensílios de cozinha (talheres, pratos, copos, panos de prato), lixeira, extintor.
01 Canto Lúdico (Crianças e Adolescentes)	Porta de ferro com vidros e grades, piso de cerâmica, tomadas, interruptores, paredes e teto com acabamento em massa corrida e pintura.	Brinquedos diversos, livros, tatames, jogos, cadeiras e mesas plásticas, material didático (gravuras para colorir, giz de cera, lápis de cor, lápis grafite, borracha), extintor.
01 Despensa	Porta de ferro, fechadura, cadeado, prateleiras de cimento, piso em cerâmica, vitraux, tela de proteção, tomadas, interruptores, paredes e teto com acabamento em massa corrida e pintura.	Geladeiras, alimentos em geral e utensílios para o preparo lanches (panelas, travessas, bandejas, tábuas de corte) caixas organizadoras
01 Área de serviço/lavanderia	Porta de madeira, tomadas, interruptores, paredes com acabamento em azulejos, torneira, tanque	Prateleira, lixeira, utensílios de limpeza (Vassouras, rodos, pás, panos)
Área externa	Muros, grades, portões de ferro de entrada, cadeados, escada e rampa de acesso com corrimãos, registros de água e luz, quadro de distribuição de energia, pisos de ardósia e arenito.	Lixeiras, botijões P45, abrigo para botijões, extintores.
01 Sala de atendimento	Porta em madeira, fechadura, vitraux com grades, piso de cerâmica, paredes com acabamento	Mesa, cadeiras, material informativo, quadro decorativo, arquivo.

	de cerâmica e pintura, interruptor e tomada	
01 Almoxarifado	Porta de ferro com vidros e grades, fechadura, vitraux, grades, tomadas, interruptor, piso de cerâmica, paredes com acabamento em cerâmica e teto com massa corrida.	Prateleiras de ferro, materiais didáticos e de escritório, carrinho de compras, Caixa amplificadora, artefatos/matéria prima para oficinas artesanais, caixas organizadoras, extintor.

6.3 – Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, Tipificação Nacional, protocolos de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios de Transferência de Renda.

A vinculação da ação a ser desenvolvida se dará conforme as orientações da *Lei Orgânica de Assistência Social de 1993 (LOAS/1993), Política Nacional de Assistência Social de 2004 (PNAS/2004), Tipificação Nacional de Serviços Sócio assistenciais,* Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), *Portarias 46/SMADS/2010, Portaria n.º 25/SMADS/2013 publicada no DOC de 24 de agosto de 2013, Portaria nº 03/SMADS/2018 publicada no* DOC de 31/08/2018, que se desenvolverá por intermédio da proteção social de alta complexibilidade (CREAS) em termo de colaboração com Proponente, bem como a articulação com Órgãos de Garantia de Direitos, explicitados nos diferentes segmentos da Legislação vigente voltada às crianças e adolescentes em situação de acolhimento Institucional, por meio de ações articuladas em parceria com os demais serviços da rede sócio assistencial visando o desenvolvimento e fortalecimento do usuário como individuo em sua autonomia e de sua família. Esta proposta fundamenta-se em todas as normatizações vigentes e nos princípios e diretrizes da PNAS e concepção da Assistência Social como Política Pública de seguridade social, condição para o desenvolvimento social e centralidade na família.

O SASF está respaldado na Tipificação Nacional de Serviços Sócio Assistenciais da Proteção Social Básica. Integra objetivos de dois serviços: o PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família desenvolvido pelo CRAS (baseado no respeito à heterogeneidade dos arranjos familiares, no fortalecimento de vínculos familiares e

prevenção de situações de risco e exclusão social) e o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas, que visa a garantia de direitos e mecanismos de inclusão social, a equiparação de oportunidades e o desenvolvimento da autonomia de pessoas com deficiência e pessoas idosas, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento.

A efetividade do trabalho social do SASF está vinculada à capacidade de articulação entre os setores da política de assistência social e demais políticas públicas, pois somente assim se alcança a convergência da ação governamental, como pacto de ação coletiva, necessária ao alcance da cidadania. A articulação da rede sócio assistencial no território constitui importante ação da Proteção Social Básica, com o intuito de viabilizar o acesso da população aos serviços, benefícios e projetos da assistência social.

6.4 – Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada

O serviço receberá do CRAS de referência, listagem das famílias beneficiárias dos programas de transferência de renda e beneficiários do BPC, bem como o encaminhamento de demandas identificadas pelo CRAS, atendimentos de porta e demandas originárias do território para acompanhamento.

6.5 – Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas

A organização e o funcionamento das ações do trabalho com as famílias iniciam-se com as atividades de planejamento, o preenchimento do Plano de Desenvolvimento Familiar (PDF) e o Plano de Desenvolvimento do Usuário (PDU), ferramenta está utilizada para estudar as situações, prever limites e possibilidades, propor objetivos e definir estratégias.

O gerente do SASF deve ter a compreensão de que o planejamento é um processo que visa garantir padrão de qualidade das ações, de acordo com as diretrizes técnicas e operacionais definidas pela Política Nacional de Assistência Social – PNAS e coordenadas pela SMADS, por meio do CRAS.

De acordo com a Instrução Normativa de SMADS Nº 03 de agosto de 2018, o Relatório de Execução do Objeto da Parceria – Parcial, é o instrumental que orienta o planejamento semestral das atividades do serviço. Nesse documento destacam-se as atividades destinadas às famílias e seus membros, ao território e aos profissionais que compõem o quadro de recursos humanos. O planejamento das atividades deve basear-se nas ofertas sócio assistenciais e ser apresentado ao CRAS pela organização conveniada, até o dia 15 de Dezembro, correspondendo às atividades para o primeiro semestre do anos subsequente e 15 de Junho, para as atividades do segundo semestre. A este instrumental

será avaliada pelo gestor da parceria, por meio de parecer, ratificando ou propondo alterações.
O Relatório de Execução do Objeto da Parceria, deve contemplar a proteção social, com as seguintes seguranças:

Segurança de acolhida

- Ter acolhidas suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- Receber orientações e encaminhamentos, com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios sócio assistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos;
- Ter acesso a um ambiente acolhedor;
- Ter assegurada a sua privacidade.

Segurança de convívio familiar e comunitário

- Vivenciar experiências que contribuam para o estabelecimento e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Vivenciar experiências de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades sociais;
- Ter acesso à serviços de qualidade, conforme demandas e necessidades.

Segurança de desenvolvimento da autonomia

- Vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios ético-políticos de defesa da cidadania e justiça social;
- Vivenciar experiências potencializadoras da participação cidadã, tais como espaços de livre expressão de opiniões, de reivindicação e avaliação das ações ofertadas, bem como de espaços de estímulo para a participação em fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social;

Para o atendimento e empoderamento das famílias/usuários propomos como metodologia as seguintes metas.

a. O processo de autonomização das famílias, cuja ênfase está na criação de possibilidades de superação da situação de exclusão social através: da melhoria no acesso a políticas e programas sociais; do exercício de participação nas decisões do poder público; exercício da cidadania, dentre outros;
b. Identificar capacidades, criando espaço para desenvolvimento de potencialidades e empoderamento das famílias;

c. Prevenir e reduzir riscos sociais;
d. Participação e ampliação dos espaços da sociedade civil – conselhos, fóruns, OP e outros;
e. Criar condições para busca pela garantia de direitos sociais, econômicos e políticos, além da conquista de novos direitos.
f. A leitura crítica da demanda social, detectando as **necessidades de benefícios** eventuais para apoiar a família em risco que garantam condições mínimas para a própria sobrevivência, em articulação junto ao CRAS de referência;
g. Possibilitar a restauração e **fortalecimento de vínculos familiares e sociais**, ao focar o trabalho de identidade pessoal, histórico de vida, histórico familiar, origem, concepção de papéis sociais dos membros da família, tipos de família, relação da família na sociedade, compreensão das dimensões cultural e ideológica que estão envolvidas no conceito de família e seu impacto. Responsabilização dos indivíduos na relação entre "eu e o outro";
h. Possibilitar a **reflexão e discussão na temática de gêneros**, a respeito das novas configurações familiares, rediscutindo papéis, demandas, valores, trabalhando o novo perfil da identidade da mulher nas demandas que vem sendo conferidas à mesma enquanto chefe de família;
i. Trabalhar a **autoestima e a subjetividade** dos indivíduos em atendimento, criando um espaço de autoconhecimento e reconhecimento do contexto em que estão inseridos. Possibilitar experimentações quanto a ser, a conviver, a fazer e a conhecer, assim, desenvolvendo competências que possibilitem a criação de uma pessoa mais autônoma, responsável e consciente de seu papel enquanto sujeito de construção da sua própria história e da história coletiva.
j. **Apropriação pelos indivíduos da rede de atendimento social**, no desenvolvimento de ações articuladas envolvendo, de um lado, as famílias como protagonistas na construção e apropriação desta rede, para, a partir de suas demandas, conhecer o que existe, como funcionam e como podem utilizar os espaços, e, por outro lado, acionar a rede, para que esteja mais próximas de suas demandas adequando, da melhor forma, suas ações às reais necessidades da comunidade.
k. Acesso a um ambiente acolhedor;
l. Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
m. Acesso à rede sócio assistencial e a serviços de outras políticas públicas;
n. Desenvolver habilidades, capacidades e potencialidades;
o. Ampliar a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades;
p. Acesso a documentação pessoal;
q. Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reinvindicações.

6.6 – Forma de monitoramento e avaliação dos resultados

A execução das parcerias celebradas nos termos da Instrução Normativa 03 de 31 de agosto de 2018 será avaliada por indicadores qualitativos de metas e resultados esperados com relação à execução do objeto da parceria.

Percentual médio de famílias acompanhadas pelo serviço, em relação à capacidade do convênio no trimestre.

Meta: Atender satisfatoriamente.

Percentual médio de famílias em descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família (presentes na listagem do serviço), acompanhadas no trimestre;

Meta: Atender satisfatoriamente.

Percentual médio de famílias que participaram de atividades grupais ofertadas pelo serviço no trimestre

Meta: Atender satisfatoriamente.

Percentual médio de idosos e deficientes, que necessitam de proteção social no domicilio, com Plano de Desenvolvimento do Usuário - PDU.

Meta: Atender satisfatoriamente.

Percentual de famílias desligadas em até 12 meses de permanência no serviço pelo alcance dos objetivos propostos.

Meta: Avaliar periodicamente os resultados e as aquisições das famílias.

Dimensão: Trabalho com as Famílias - Acompanhamento das famílias

Elaboração de grade semanal com ações a serem desenvolvidas junto às famílias, prevendo: busca ativa, acolhida e escuta, visita domiciliar; elaboração de planos de acompanhamento familiar; orientação e encaminhamentos ao CRAS, a serviços da rede sócio assistencial e a outras políticas; realização de grupos de convivência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, de laços de pertencimento, de construção de projetos pessoais, sociais e coletivos; reuniões socioeducativas; palestras, oficinas, atividades comunitárias, ações de promoção da inclusão produtiva; identificação de pessoas e famílias no território, elegíveis para PTR e BPC; elaboração de relatórios, manutenção de prontuários e registro dos instrumentais de gestão, definidos pela SMADS.

Metas

Atender de satisfatoriamente a capacidade de vagas estabelecidas em convênio, no trimestre.

O CRAS poderá encaminhar listagens em número superior à capacidade conveniada. Esse acréscimo permite suprir a rotatividade de famílias inerente ao serviço e à mobilidade demográfica destas. Todas as famílias matriculadas deverão ser contempladas com ações sociais e/ou socioeducativas durante cada trimestre.

Monitoramento e avaliação do trabalho com as famílias

Realizar discussões periódicas com as famílias, readequando o pacto de acompanhamento sempre que necessário; avaliar o cumprimento das atividades planejadas semanalmente e para o semestre, em seus aspectos qualitativos e quantitativos; avaliar com a equipe e com o gestor da parceria, as atividades realizadas e as aquisições das famílias, readequando estratégias, sempre que necessário; analisar, mensalmente, com o gestor da parceria os resultados do trabalho e as indicações para desligamentos das famílias de acordo com o Plano de Desenvolvimento da Família –PDF o qual deve ser periodicamente avaliado pela equipe, com a família, verificando o alcance de seus propósitos .

Metas

• Realizar no mínimo uma mediação trimestral com as famílias e uma avaliação trimestral das famílias com a equipe de trabalho com o devido registro no prontuário da família.

Na correlação dos dois eixos do trabalho do SASF, com seu público prioritário, decorrem ações complementares que afiançam a garantia do recebimento dos benefícios de transferência de renda. Para cada um dos segmentos corresponde um sistema de registro e monitoramento informatizado, cuja operação é de responsabilidade do CRAS, personificado na figura do gestor da parceria. Assim sendo, o SASF deverá encaminhar ao CRAS as seguintes situações:

• Famílias identificadas com perfil para cadastramento nos Programas de Transferência de Renda;

• Famílias em descumprimento de condicionalidades do PBF, advertência, bloqueio, suspensão ou cancelamento, para atualização e/ou aplicação de recurso no SICON;

• Famílias do Programa Renda Cidadã, Renda Mínima, Ação Jovem que apresentem interrupção de pagamento;

• Famílias que receberam aviso por carta, ou extrato bancário, sobre a necessidade de atualização cadastral no CadÚnico;

• Beneficiários do BPC para cadastramento o CadÚnico (aqueles que ainda não realizaram);

• Famílias com pessoas com deficiência de 0 a 18 anos para inclusão ou atualização de dados no sistema BPC Escola;

• Famílias com pessoas com deficiência de 16 a 45 anos para inclusão de dados no Programa BPC Trabalho;

- Idosos para inclusão ao benefício do transporte interestadual;
- Famílias com crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil para inclusão no PETI.

O encaminhamento para inserção de dados nos sistemas (CadÚnico, SICON, Pró Social, BDC, BPC) deverá ser feito de forma rápida e permanente, estabelecendo-se fluxos e procedimentos entre o serviço e o CRAS para operar esta ação.

Dimensão: Trabalho com Usuários - Prevenção de agravos por meio de proteção social básica no domicilio.

Organização e publicação da grade de horários junto aos usuários para escuta, orientação e encaminhamentos; elaboração de grade semanal com ações a serem desenvolvidas junto a pessoas com deficiência e idosos, beneficiárias ou não do Benefício de Prestação Continuada – BPC, prevendo: busca ativa, acolhida e escuta, visita domiciliar, acompanhamento domiciliar, elaboração de Planos de Desenvolvimento do Usuário – PDU; promoção de acesso à rede sócio assistencial e aos serviços de outras políticas públicas (educação, saúde, transporte especial, programa de desenvolvimento de acessibilidade, serviços de defesa de direitos e programas especializados de habilitação e reabilitação); articulação permanente com o CRAS por meio do gestor da parceria para o acompanhamento dos usuários.

Metas

- Elaborar Plano de Desenvolvimento do Usuário – PDU satisfatório para as pessoas com deficiência e idosos identificados com necessidade de proteção social básica no domicílio.
- Realizar acompanhamento domiciliar, no mínimo, a cada 15 dias para os usuários com PDU.

Dimensão: Trabalho no Território -Diagnóstico sócio territorial e atualização contínua com informações colhidas nos processos de trabalho.

Leitura e apropriação do diagnóstico sócio territorial, disponibilizado pelo CRAS; elaboração de mapa da área de abrangência do SASF pontuando os recursos existentes e a indicação das áreas de risco e vulnerabilidade social; busca ativa para a identificação de dificuldades e potencialidades do território; articulação permanente com a rede sócio assistencial e Inter setorial local; identificação da ocorrência de vulnerabilidade e risco social na área de abrangência do serviço e articulação permanente com o CRAS; identificação e articulação com outros atores, como organizações, fóruns, recursos da rede privada, dentre outros.

Metas

- Realizar no mínimo uma atividade trimestral com as famílias, que possibilite a discussão sobre os desafios e potencialidades do território, na perspectiva de fortalecer a articulação entre as demais políticas públicas, para a melhoria da qualidade de vida da comunidade;

• Realizar no mínimo uma atividade semestral com diferentes atores do território, incluindo a rede sócio assistencial, Inter setorial e as famílias, que possibilite a discussão e estabelecimento de ações efetivas sobre os desafios para redução das vulnerabilidades do território, tais como: ações locais, campanhas, mobilizações para preservação de patrimônios da comunidade, eventos comunitários etc.

Dimensão: Trabalho com os Profissionais

Nesta dimensão, é importante que a equipe de profissionais tenha conhecimento da especificidade da Política de Assistência Social (leis, normas técnicas, guias etc.) de modo a garantir que sua atuação seja pautada nos direitos sócio assistenciais dos usuários e no aprimoramento contínuo de seu trabalho.

Efetividade das ações do SASF na garantia de proteção social por meio das seguranças sociais afiançadas na PNAS

Desencadear atividades sistemáticas de capacitação e aperfeiçoamento profissional, tendo se em vista a PNAS, o SUAS e demais legislação vigente, com a anuência do técnico do CRAS, gestor da parceria.

Planejar, atualizar e aperfeiçoar as atividades sob responsabilidade dos profissionais do quadro de RH.

Organizar a distribuição das famílias a serem acompanhadas por técnicos de referência do serviço e orientadores socioeducativos; estabelecer rotinas de trabalho no serviço, que garantam a troca de informações e a acolhida dos orientadores, pelo técnico, após a realização de visitas domiciliares; definir responsabilidades e competências em todas as atividades planejadas; proporcionar momentos coletivos de reflexão e troca de experiência no grupo; planejar treinamento para novos funcionários, conjuntamente com o técnico do CRAS gestor da parceria.

Metas

• Realizar reunião mensal com a equipe para discussão e aprofundamento sobre temas pertinentes ao aprimoramento profissional e desenvolvimento do serviço, com o apoio do técnico do CRAS, gestor da parceria;

• Promover atividade de capacitação semestral, a partir das normativas da PNAS e SUAS, elaborada em conjunto com o técnico do CRAS supervisor do serviço, para o aprimoramento profissional no desenvolvimento do serviço;

• Garantir reuniões sistemáticas para discussão de casos e troca de informações.

6.7 – Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias

O trabalho social é previsto nas seguintes formas:

Busca ativa – realizada por orientadores socioeducativos, técnicos e mesmo o gerente do serviço, envolve desde a procura intencional de famílias, ao conhecimento do território e dos recursos sociais, suas vulnerabilidades e potencialidades, bem como contatos com atores sociais locais e políticas setoriais. Tem como finalidade identificar situações de vulnerabilidade e risco social, ampliar o conhecimento e a compreensão da realidade social, para além dos estudos e estatísticas, contribuindo para o conhecimento da dinâmica do cotidiano das populações.

Visitas domiciliares – realizadas por técnicos e orientadores socioeducativos para localizar e mobilizar as famílias para participar do serviço, bem como para o acompanhamento domiciliar, de acordo com as necessidades das famílias. São realizadas, principalmente, pelos técnicos para intervenções diante de informações trazidas pelos orientadores socioeducativos sobre situações de conflitos familiares, violação de direitos, dificuldades de se deslocar até o serviço e necessidade de elaboração do Plano de Desenvolvimento do Usuário – PDU.

Acolhida e escuta – realizadas tanto pelos técnicos como pelos orientadores socioeducativos, ou mesmo o gerente, consistem no processo inicial de escuta das necessidades trazidas pelas famílias, bem como de oferta de informações sobre as Ações do serviço.

Atendimento individual e familiar – atividade técnica realizada para conhecer a dinâmica familiar mais a profundamente e prestar um atendimento específico à família, nos casos de suspeita de violação de direitos, enfrentamento das causas de descumprimentos reiterados de condicionalidades, beneficiários de BPC de 0 a 18 anos fora da escola e demais situações que pressupõem sigilo de informações.

Elaboração de estudo social – consiste em coletar dados das famílias e seus membros, interpretar e elaborar um posicionamento técnico sobre a situação. A interpretação da situação é construída através da realização de estudo de documentos, entrevistas, visitas domiciliares e quando necessário obter informes na comunidade afim de contribuir para com a busca ativa na localização das famílias.

Encaminhamentos – atividade técnica que compreende a orientação e direcionamento das famílias ou algum de seus membros para serviços sócio assistenciais, políticas setoriais, objetivando a promoção do acesso à direitos e à conquista de cidadania. Pressupõe contatos prévios e posteriores do técnico com os serviços de forma a possibilitar a efetivação do encaminhamento, garantir o retorno da informação e o efetivo atendimento e inclusão da família. Deve ser formalizado em documento que possa ser entregue ao usuário e/ou enviado para outra unidade, com identificação do serviço, do CRAS de abrangência, identificação e assinatura do técnico que o realizou ou seja referência e contra referência. Para que o SASF tenha efetividade em seus encaminhamentos é importante garantir no

plano de trabalho uma sistemática de articulação/encontros com os recursos da área para trabalho em rede.

Realização de atividades informativas em grupos – atividade técnica, conta com a participação dos orientadores socioeducativos, é indicada para responder a situações de vulnerabilidade vivenciadas pelas famílias. Faz-se necessário realizar um bom diagnóstico sócio territorial, conhecer suas vulnerabilidades e potencialidades de modo a constituir grupos de famílias com afinidades, necessidades e características similares, tornando-se um processo de compartilhamento de experiências entre os participantes, de reflexão sobre a realidade, de acesso à informação sobre direitos, apoio à família em sua função protetiva e construção de projetos de vida que possibilitem ampliação dos direitos sociais.

Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários – atividade técnica, com participação dos orientadores socioeducativos na coleta e organização das informações, subsídios necessários para atualização e inserção de dados nos instrumentais de monitoramento e acompanhamento das famílias. Cada família deverá ter seu Plano de Desenvolvimento Familiar e demais registros devidamente arquivados em prontuário.

Identificação no território de famílias com perfil para inclusão em PTR e BPC e/ou em situação de risco e violação de direitos – atividade comum a técnicos e orientadores socioeducativos que acumulam a responsabilidade para elaboração de relatórios de encaminhamento ao CRAS.

Ações de promoção à inclusão produtiva – são planejadas pela equipe técnica a partir das expectativas, habilidades e capacidades das famílias. A inclusão produtiva é uma estratégia de geração de renda, enfrentamento da pobreza e inclusão social, que objetiva a garantia das seguranças sociais de sobrevivência e renda e o desenvolvimento da autonomia, tendo estreita articulação com os programas e benefícios de transferência de renda. A inserção produtiva concorre para fortalecer a completude das atenções sociais às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade. Está fortemente vinculada ao trabalho coletivo e, assim, prevê a divisão dos resultados de modo justo entre os vários membros do grupo das oficinas artesanais desenvolvidas pelo serviço. Esse processo deverá ir além da comercialização dos produtos, pois objetiva a obtenção de autonomia dos usuários a médio e longo prazo e pode ser vislumbrada através de ações de capacitação, instrumentalização para o trabalho e formação de grupos de produção, realizadas por meio de articulações setoriais do território (exemplo: CAT, SEBRAE, SENAC, dentre outros), favorecendo, ao mesmo tempo, a participação e o resgate de vínculos familiares, sociais e comunitários. O serviço prevê a contratação de oficineiros para o desenvolvimento de habilidades e capacitação das famílias. É fundamental a sistematização das articulações e intervenções com os vários recursos do território para o sucesso das ações de inserção produtiva.

Oficinas – São encontros previamente organizados, com o objetivos de curto prazo a serem atingidos com um conjunto de famílias ou por meio de seus representantes, sob a condução de técnicos ou oficineiros contratados. As oficinas poderão ser oferecidas para todas as faixas etárias no grupo familiar, a fim de potencializar as ações de fortalecimento da função protetiva das famílias respeitando-se o perfil, o interesse e a necessidade das famílias. Constituem-se em uma ação socioeducativa na medida em que contribuem para a construção de novos conhecimentos. Favorecem o diálogo e o convívio com as diferenças. Problematizam as incidências de risco e vulnerabilidade do território.
Estimulam a capacidade de participação, comunicação, tomada de decisões, estabelecem espaços de difusão de informações e transformação social dos sujeitos. Podem ser destinadas à garantia de direitos sociais, trabalho lúdico com crianças e adolescentes, desenvolvimento de habilidades, promoção de inclusão produtiva e da visão empreendedora, priorizando as vocações e as oportunidades locais.

A prevenção à violência refere-se à redução de forma gradativa da frequência, dê novos casos violentos e fatores de risco que tem um impacto negativo a família e comunidade. Nas oficinas ofertadas pelo serviço, iremos trabalhar está prevenção, por meio de rodas de conversa, vídeos educativos onde aborda esta temática de uma forma objetiva e direta, a fim de colaborar na redução de conduta antisocial e agressiva, visando ao controle da ira, à modificação de comportamento à reflexão moral e a melhora de aptidões sociais e de orientação vocacional.

Desligamentos - As famílias devem ser continuamente avaliadas quanto às aquisições sociais e materiais, particularmente no que se refere ao cumprimento de condicionalidades de educação e saúde do Programa Bolsa-Família. O Plano de Desenvolvimento da Família deve ser periodicamente avaliado pela equipe, com a família, verificado o alcance de seus propósitos. A permanência da família no SASF deve estar condicionada às avaliações periódicas e readequações do Plano de Desenvolvimento Familiar, sendo desejável que não ultrapasse 24 meses, tendo em vista a expectativa do alcance dos resultados, aquisições e medida de emancipação da família, bem como a necessidade de inclusão de outras famílias no serviço. A decisão técnica a respeito do desligamento da família deve ser fundamentada nas aquisições sociais e materiais, na conquista de autonomia, no acesso a direitos e no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Essa decisão deve ser tomada de forma progressiva e compartilhada com a família, com discussões avaliativas com o técnico do CRAS, supervisor do serviço, coexistindo nesse processo elementos objetivos e subjetivos a respeito das conquistas da função protetiva da família, da cidadania de seus membros e da interrupção de situações de agravo. Na excepcionalidade, será possível ampliar o prazo de permanência da família por até no máximo 6 meses, totalizando

30 meses no SASF, desde que seja apresentada justificativa pelo gerente do serviço, acompanhada do respectivo Plano de Desenvolvimento da Família com a indicação de metas e novos prazos, e também validada a sua permanência, pelo técnico do CRAS, supervisor do serviço.

Trabalho desenvolvido na primeira infância pelo SASF

O trabalho desenvolvido pelo SASF na primeira infância se dá através de visitas domiciliares e atendimentos remotos realizados à família que encontram-se em situação de vulnerabilidade social, tendo em vista o fortalecimento de vínculos familiares e suas competências de cuidados para com suas crianças e gestantes.

No momento das visitas domiciliares semanais as famílias são orientadas em como proceder para proporcionar à criança um ambiente instigante, dando-lhes a possibilidade de brincar e de explorar, assim oferecendo uma oportunidade única de adquirir rapidamente conhecimentos através de atividades lúdicas como:

- Leitura conjunta com a família de artigos específicos relacionados ao assunto;
- Cantar cantigas infantis;
- Contação de histórias;
- Higiene da criança e do espaço;
- Construção de brinquedos utilizando-se de materiais sustentáveis como caixas de papelão, garrafas pet, chocalhos, bolas coloridas, dentre outras.

Às gestantes durante as visitas mensais, o SASF busca orientar sobre algumas práticas, dentre as quais pontuamos:

- O imprescindível acompanhamento do Pré-Natal;
- Demonstração de afeto para com o feto;
- O contato com outros sons como músicas calmas;
- Buscar manter ambiente tranquilo e harmonioso;
- Manter a higiene do ambiente;
- Cantar canções infantis para o feto;
- Alimentação saudável;
- Realização de alguns exercícios físicos moderados;
- Massagens;
- Abstenção de álcool, tabaco e outras substâncias psicoativas.

De acordo com a tipificação do Serviço, este trabalho é desenvolvido junto às famílias com crianças de 0 a 3 anos, 11 meses e 29 dias de idade e às gestantes, ambas realizadas tanto na residência quanto remotamente, com duração de aproximadamente 40 minutos à 1 hora, respeitando e valorizando o contexto cultural, necessidades e interesses de cada família.

Merece Destaque:

Entende-se por vulnerabilidades relacionais por reduzirem capacidades humanas e colocarem os sujeitos na condição de demandantes de proteção social. Tais vulnerabilidades relacionais vivenciadas pelo nosso público alvo podem ser aqui descritas como das pessoas com deficiência física e/ou mental e idosos cujo acesso às políticas públicas de direito são bem restritas, levando-os muitas vezes ao isolamento social. A dependência química (álcool e outras substâncias psicoativas) é outro fator que tem se agravado muito, o que por sua vez gera conflitos familiares causando um círculo vicioso de violência doméstica. Quanto às moradias são precárias e na sua grande maioria ocupações/ invasões ilegais com pouco um nenhum saneamento básico.

As vulnerabilidades de renda se dão pela falta de emprego, muitos vivendo apenas de trabalho informal e são beneficiários do Programa de Transferência de Renda - PTR.

Dessa forma o atendimento e escuta de qualidade tem sido o grande diferencial na vida dessas pessoas. Para estimular que as famílias vivenciem processos de decisão, recomenda-se o fomento de experiências nessa direção, que devem ser respeitosas e estimuladoras da autonomia e da liberdade, condições que não estão dadas antecipadamente ou que são inatas, mas, sim, que são construídas em vários momentos da vida. Assim, é em conformidade com essas abordagens que, no SASF, são realizadas as estratégias metodológicas de acolhida, quer seja individual ou em grupo, as oficinas com famílias, as reuniões sócio educativas, as ações particularizadas e os encaminhamentos.

6.8 - Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede sócio assistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial

O serviço deverá desenvolver, juntamente com o CRAS, articulação com a rede de proteção social do território na perspectiva da intersetoralidade e com os programas estratégicos de SMADS, visando o fortalecimento familiar e a sustentabilidade das ações desenvolvidas, de forma a superar as condições de vulnerabilidade.

Considerando a gestão das ações sociais públicas, das demandas e necessidades dos usuários, há a necessidade de uma gestão compartilhada entre poder público e sociedade civil, num compartilhamento de ações, corresponsáveis pela implementação do Serviço de Assistência Social à Família. A gestão do serviço terá uma ênfase no território focado para o trabalho, uma articulação e complementaridade das três esferas do governo: Federal, Estadual e Municipal. Neste sentido direcionar para a consolidação da Assistência Social como política pública e direito social, trabalhando no menor lócus territorial. O SASF terá no CRAS de referência, a base para planejamento de ações no território e demandas a serem atendidas.

A exigência de uma ação em rede, experimentando um fazer social local articulado, através de parcerias e articulações com a: rede sócio assistencial, com as Unidades Básicas de Saúde, com as Escolas, com as Associações de Amigos de Bairro, com as Organizações Sociais entre outras atuantes no território, e finalmente pensar uma gestão com base na aquisição dos direitos sociais por parte dos usuários do SASF, tendo como objetivo a participação na construção do Sistema Único de Assistência Social.

Rede sócio assistencial parceira desse serviço:

- CRAS – Centro de Referência da Assistência Social;
- CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social
- Conselhos Tutelares dos distritos do Jardim Ângela e do São Luiz;
- SAICAs – Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes;
- CCA – Centro para Criança e Adolescente da região
- CJ - Centros para Juventude da região;
- UBS da região – Unidade Básica de Saúde, em especial a do Pq. Do Lago;
- Amas da região – Assistência Médica Ambulatorial;
- Hospital Municipal M Boi Mirim;
- Escolas Públicas da região;
- SPVV – Serviço de Proteção Social ás Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência;
- SASF – Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicilio;
- SMSE da região – Serviço de Medidas Socioeducativas;
- CAPS (Saúde Mental / Álcool e Drogas) – Centros de Atenção Psicossocial;
- CAPS Infantil M Boi Mirim
- Defensoria Pública do Estado de São Paulo (Setor Infância e Juventude);
- CEI – Centro de Educação Infantil da região;
- CCInter;

- CEDESP;

Estabelecer interlocução com os demais serviços através do trabalho do SASF, por meio da participação em fóruns, redes e seminários.

6.9 – Detalhamento dos recursos humanos da gestão do serviço tendo como referência o quadro de recursos humanos estabelecido na Portaria de tipificação dos serviços editada pela SMADS, quanto a profissionais e suas quantidades:

Funcionário	Formação
01 Gerente de Serviço	Nível Superior
Equipe Técnica 02 Assistentes Sociais 01 Psicólogo 01 Pedagogo	Superior completo
08 Orientador (as) Socioeducativos	Ensino Médio completo
01 Auxiliar Administrativo	Ensino Médio completo
02 Agente Operacional	Ensino Nível Fundamental

6.9.1 – especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, a carga horário, habilidades, atribuições e competências

Profissionais	Formação	Carga horária	Habilidades e competências	Atribuições
Gerente	Superior completo	40h	- Desenvolvimento do pessoal; - Liderança; - Planejamento; - Mediar conflitos; - Saber tomar as decisões; - Trabalho em equipe. - Saber administrar o tempo; - Conhecimentos profissionais relevantes; - Habilidades sociais; - Resiliência emocional (para lidar bem com a pressão); - Proatividade; - Criatividade; - Autoconhecimento; - Perseverança e determinação;	- Elaborar o planejamento semestral e mensal em conjunto com a equipe técnica, levando em conta a legislação vigente, as diretrizes técnico-operacionais da SMADS e as necessidades dos usuários do serviço, bem como o cronograma de Atividades; - Elaborar o cronograma de atividades e respectivos responsáveis, em conjunto com a equipe técnica; - Divulgar na comunidade o funcionamento do serviço como equipamento público da política de assistência social, em conjunto com a equipe de profissionais e o CRAS; - Gerenciar o quadro de profissionais, realizando desde o processo seletivo à

			- Hábitos de aprendizado e habilidade equilibrados; - Disposição para assumir riscos; - Envolver os profissionais do SASF, nas melhorias, na preservação do espaço e atividades a serem realizadas com as famílias.	avaliação sistemática de desempenho, de modo a atender aos requisitos da proposta do serviço, compartilhando informações com o Gestor da Parceria, conforme orienta a legislação em vigor; - Propiciar condições para a execução das atividades programadas para as famílias, por meio da administração de equipamentos e materiais necessários ao desenvolvimento das atividades, mediando junto à organização conveniada a contrapartida necessária; - Manter e desenvolver articulação com CRAS, CREAS e demais serviços da rede sócio assistencial, visando à qualificação dos encaminhamentos; - Acompanhar e monitorar os processos de trabalho com as famílias, conforme planejado;

				- Encaminhar famílias ao CRAS para cadastramento nos bancos de dados de âmbitos federal, estadual e municipal, para inclusão em programas de transferência de renda e outros benefícios socioassistenciais; - Coordenar a realização do mapeamento da sua área de atuação, em conjunto com a equipe, identificando recursos disponíveis e promovendo articulações e parcerias com as redes sociais do território; - Propiciar condições para atualização mensal dos sistemas de controle de dados do serviço, informatizados ou manuais, adotados pela SMADS, bem como os Decorrentes das normas expedidas pela União e pelo Governo; -Responsabilizar-se pela gestão operacional e administrativa do

				serviço, adotando os instrumentais de controle técnico e financeiro e demais instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação, estabelecidos por SMADS; - Encaminhar ao CRAS relatório mensal de famílias em descumprimento de condicionalidades do PBF e beneficiários do BPC acompanhados; - Garantir o acompanhamento sistemático de pessoas idosas e/ou com deficiência, beneficiárias ou não do BPC, com necessidade de proteção social básica no domicílio, através da elaboração do Plano de Desenvolvimento do Usuário – PDU e da articulação com o CRAS, CREAS e rede Inter setorial, de acordo com a necessidade; - Monitorar a realização de visitas domiciliares,

				a partir das listagens encaminhadas pela CAS/CRAS e a realização do Plano de Ação estabelecido para o trabalho; - Assegurar o fornecimento de lanche para as famílias nas atividades grupais, de acordo com as orientações estabelecidas por SMADS; - Realizar avaliação trimestral e anual do atendimento às famílias acompanhadas pelo serviço, conforme indicadores de avaliação, em conjunto com o Gestor da Parceria do CRAS, e avaliar com a equipe as famílias que atingiram os objetivos para desligamento; - Receber e avaliar sugestões e demandas dos usuários sobre as atividades do serviço; - Coordenar reuniões de avaliação de atividades em conjunto com a equipe técnica para manutenção ou

				redirecionamento delas; - Emitir relatórios, quando solicitado, e garantir o envio mensal de dados sobre as atividades desenvolvidas e as famílias atendidas, conforme instrumental especifico; - Encaminhar a DEMES e o relatório mensal das ações desenvolvidas para o Gestor da parceria; - Quando designado pelo presidente da organização conveniada, através de ofício encartado no processo de convênio, apresentar mensalmente os comprovantes fiscais com seguintes instrumentais: Conta Corrente e Conta Poupança, Deafin, Relatório Sintético Parcial - Participar de processos de capacitação continuada promovidos por SMADS ou pela OSC.

Psicólogo(a) (1 profissional), Assistente Social (2 profissionais) - e Pedagogo(a) (1 profissional).	Superior Completo em Psicologia, Pedagogo (a) e Serviço Social	Psicólogo e Pedagogo (a) 40h e Assistente Social 30h	Escolaridade de nível superior, sendo dois/duas assistentes sociais, um psicólogo (a) e um pedagogo (a) com conhecimento e experiência comprovada na área social e no trabalho com famílias. *Os (as) assistentes sociais terão carga horária semanal de 30 horas, em cumprimento às disposições contidas na Lei Federal nº 12.317/2011. Dinâmico, criativo, comunicativo; Facilidade de comunicação com o público atendido. Elaboração de Plano Político Pedagógico.	- Participar, com o gerente, na elaboração do planejamento semestral e mensal, levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço; - Elaborar o cronograma de atividades semanais; - Divulgar na comunidade o funcionamento do serviço como equipamento público da política de assistência social, em conjunto com a equipe e em apoio ao CRAS; - Executar ações junto às famílias e registrar as informações colhidas em instrumentais apropriados ao serviço; - Manter e desenvolver articulação com CRAS, CREAS e demais serviços da rede sócio assistencial, visando à qualificação dos encaminhamentos dos usuários; - Responsabilizar-se pela referência e contra

				referência no atendimento aos usuários; - Realizar acolhida, atendimento individual e grupal, orientações e encaminhamentos a serviços da rede sócio assistencial e demais políticas públicas, inclusive para obtenção de documentos, quando necessário; - Realizar visitas domiciliares para identificar e acompanhar as necessidades de orientação pessoal e familiar; - Desenvolver reuniões socioeducativas e reuniões de convivência com grupos de famílias; - Organizar palestras, oficinas e atividades coletivas (eventos) com as famílias e a comunidade; - Manter prontuários em padrões adequados para análise e consulta dos demais técnicos e supervisor do CRAS, em qualquer tempo;

				- Manter controles diários e mensais com informações sobre as atividades Desenvolvidas com os usuários e alimentar os sistemas de dados adotados pela SMADS; - Realizar avaliações sistemáticas das famílias, conforme metodologia de monitoramento e indicadores estabelecidos; - Identificar e encaminhar ao CRAS as demandas de famílias e indivíduos para o acesso a cadastramento em programas de transferência de renda, outros benefícios sócio assistenciais e inserção na rede de proteção social; - Monitorar e avaliar as atividades/oficinas desenvolvidas no serviço; - Participar de reuniões de avaliação das atividades para manutenção ou

				Redirecionamento; - Coordenar e acompanhar as atividades dos orientadores socioeducativos, estabelecendo dinâmica de trabalho e troca de informações sobre procedimentos, programas, projetos, serviços e benefícios governamentais e não governamentais do território; - Acompanhar as famílias com idosos ou pessoas com deficiência, em situação de agravo, que necessitem proteção social básica no domicílio, tendo como estratégia de ação a elaboração do Plano de Desenvolvimento do Usuário (PDU); - Atuar sistematicamente junto às famílias que se encontram em descumprimento de condicionalidades dos Programas de Transferência de Renda, monitorando os encaminhamentos

				para: matrícula e permanência dos filhos na escola e nos serviços socioeducativos; matrícula e permanência dos jovens e adultos nos programas de educação para jovens e adultos; cadastramento em serviços de atenção à saúde – Cadastro Nacional do Usuário/Cartão SUS, manutenção da carteira de vacinação e controle de saúde; inscrição em programas habitacionais; acesso e atualização de documentos de identificação dos membros da família, tais como certidão de nascimento, registro geral, dentre outros; inscrição em programas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho, Centro de Apoio ao Trabalho; solicitação do Benefício de Prestação Continuada para idosos e pessoas com deficiência;

				- Participar de avaliação anual, com o gerente e o Gestor da Parceria, para indicar as famílias a serem desligadas; - Participar de processos de capacitação continuada promovidos por SMADS ou pela organização; - Substituir o gerente do serviço quando designado por este.
Orientador (a) Socioeducativo (8 funcionários)	No mínimo ensino médio completo	40 Horas semanais	- Escolaridade de nível médio, com experiência em programas ou projetos sociais, prioritariamente, no âmbito da Política de Assistência Social; - Conhecimentos, atitudes imprescindíveis a atuação do profissional; - O(a) Orientador(a) Socioeducativo(a) deve saber planejar, organizar e refletir com relação as suas	- Participar na elaboração do planejamento, implantação e execução das atividades do serviço; - Exercer atividades de apoio e orientação socioeducativa junto às famílias de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida; - Contatar o usuário no domicílio, quando solicitado pelo técnico ou gerente; - Divulgar na comunidade o funcionamento do serviço como

			ações e intervenções futuras; - Deve saber refletir sobre sua própria prática, avaliando sua intenção, ação e resultado esperado; - Saber trabalhar em equipe; - Promover a igualdade, o respeito com todos os sujeitos do seu contexto; - Garantindo os direitos desses sujeitos, a privacidade, a autonomia; - Trazendo um amplo conhecimento, do seu saber profissional como uma das formas para melhorar a qualidade de vida do sujeito, de suas famílias e da comunidade em situação de vulnerabilidade, na batalha contra a pobreza e na luta pela justiça social.	equipamento público da política de assistência social, em conjunto com os demais membros da equipe e em apoio ao CRAS; - Conhecer os recursos disponíveis em seu território de atuação: rede sócio assistencial, saúde, educação e demais serviços públicos; - Auxiliar na organização e coordenação das atividades socioeducativas e zelar pela ordem das salas e dos materiais utilizados; - Controlar a frequência dos usuários na execução das atividades internas e externas; - Receber e encaminhar ao gerente sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço; - Divulgar e orientar as famílias sobre a utilização adequada dos programas,

				projetos, serviços e benefícios governamentais e não governamentais desenvolvidos no território; - Realizar visitas domiciliares para identificar necessidades de orientação e registrar o acompanhamento mensal das famílias sob sua responsabilidade; - Realizar visitas sistemáticas às famílias com idosos ou pessoas com deficiência, em situação de agravo, que necessitem de proteção social básica no domicílio; - Acompanhar e informar aos técnicos situações que indiquem alteração no comportamento dos usuários, tais como: suspeita de risco, violência, abandono, maus-tratos, negligência, abuso sexual, consumo de drogas e gravidez; - Identificar e informar aos técnicos situações

				no território que indiquem risco e vulnerabilidade, tais como: exploração, violência, maus-tratos, ameaças, trabalho infantil, dentre outros; - Colaborar com informações e registro de dados sobre o território e os usuários do serviço; - Participar das atividades de supervisão propostas pelos técnicos; - Acompanhar as reuniões socioeducativas, palestras e oficinas das famílias sobsua responsabilidade, sempre que possível, de acordo com as orientações do Gestor da Parceria; - Desenvolver atividades lúdicas com crianças e/ou adolescentes durante a participação de seus pais ou responsáveis em atendimentos grupais ou individuais;

				- Participar de processos de capacitação promovidos por SMADS ou pela OSC. - Participar de atividades de sistematização e avaliação em conjunto com a equipe técnica.
Auxiliar Administrativo (a) (1 profissional (a)	Ensino médio Completo	40 horas semanais	- Escolaridade de nível médio, com experiência comprovada de no mínimo 1 ano em rotinas administrativas e domínio de ferramentas de automação de escritório. - Imprescindível conhecimento em informática: Word, Excel, Windows e Internet.	- Participar das reuniões com o gerente e a equipe técnica, sempre que necessário, a fim de garantir o fluxo de informações e diretrizes do serviço; - Executar serviços da área administrativa e de apoio ao desenvolvimento do serviço, sob orientação do gerente; - Participar da organização dos documentos que compõem o processo de prestação de contas do serviço; - Auxiliar na sistematização mensal dos dados de atendimento; - Auxiliar na atualização da agenda

				das atividades e da equipe técnica; - Prestar apoio administrativo à equipe técnica para o desenvolvimento das atividades com as famílias; - Organizar a documentação do serviço para prestação de contas; - Atualizar os dados das famílias nos sistemas de monitoramento estabelecidos por CRAS; - Participar de processos de capacitação promovidos pela SMADS ou pela organização.
Agentes Operacionais (2 profissionais)	Ensino fundamental completo	40h semanais	Escolaridade de nível fundamental, com experiência em serviços de limpeza e zeladoria.	- Executar serviços de higiene, limpeza, arrumação e manutenção geral; - Realizar atividades de preparo de lanches para atividades grupais; - Apoiar a equipe técnica nas demandas relativas à preservação

				dos espaços de trabalho e bem-estar dos usuários do serviço; - Zelar pelo espaço físico e equipamentos disponíveis no serviço.
Oficineiros (as)	De acordo com a programação estabelecida	40h Mensal	- Escolaridade de nível médio ou superior, autônomos, com habilidades e conhecimentos específicos, a serem contratados pela organização conforme programação técnica estabelecida, com experiência comprovada de no mínimo 1 ano em programas ou projetos sociais.	- Planejar e realizar oficinas conforme Plano de Ação estabelecido pelo serviço, de forma a contemplar necessidades e expectativas das famílias e potencialidades do território; - Desenvolver atividades socioeducativas com grupos diversificados de famílias, em consonância com os trabalhos técnicos da equipe; - Elaborar material de divulgação interna com informações sobre a oficina a ser oferecida; - Esclarecer sobre os objetivos e metodologias referentes à natureza da oficina;

				- Desenvolver a oficina de forma adequada ao segmento atendido pelo serviço; - Organizar o espaço antes e após a atividade; - Participar de reuniões regulares com o gerente e técnicos do serviço para acompanhamento e avaliação da efetividade das oficinas; - Avaliar as atividades com os usuários e equipe técnica; - Elaborar relatório sobre os resultados do trabalho, para avaliação e aperfeiçoamento.

6.9.2 – Especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas

A equipe do SASF é composto por profissionais de diferentes áreas, o que proporciona a importante troca de saberes, de técnicas e habilidades e de conhecimentos inerentes de cada um, que somados na prática do dia a dia, forma a equipe Inter profissional ou interdisciplinar no SASF.

Cada profissional tem perfil adequado para a função que irá desempenhar o que promove o bom desempenho individual de cada função, visando o alcance do objetivo maior que é a proteção social básica junto às famílias em situação de riscos e vulnerabilidade social, prestando um serviço socioassistencial de qualidade, o qual é ofertado por meio de

ações, oficinas e atividades socioeducativas e do trabalho social com as famílias, visando o fortalecimento de vínculos familiares e convivência comunitárias. Logo, a distribuição de cada profissional para a operacionalização e gestão do serviço está interligado ao projeto político pedagógico da metodologia dessa proposta de trabalho, bem como, vinculada às funções/atribuições/competências de acordo com a Portaria 46/47/SMADS/2010.

Distribuição de profissionais no SASF

Sociedade
Santos Mártires

SOCIEDADE SANTOS MÁRTIRES
Ações que valorizam a vida
CNPJ: 60.731.569/0001-59

Nome do profissional	Sexo	Escolaridade	Função	Vínculo	Carga horaria semanal	Horário de trabalho
Andrea Evaristo de Macedo	F	Superior incompleto	Orientadora Socioeducativa	CLT	40 horas	8h às 17h
Claudilene Rodrigues das Virgens	F	Superior Completo	Assistente Social	CLT	30 horas	12h às 18h
Edivalda de Souza Fonseca Ramos	F	Superior Completo	Assistente Social	CLT	30 horas	12h às 18h
Edson Avelino Bezerra	F	Superior incompleto	Orientadora Socioeducativa	CLT	40 horas	8h às 17h
Elaine Felipa Ribeiro de Espindola	F	Superior incompleto	Orientadora Socioeducativa	CLT	40 horas	8h às 17h
Eliane do Nascimento Alves Costa	F	Superior Completo	Gerente	CLT	40 horas	9h às 18h
Inês Pires da Luz Lana	F	Ensino Médio Completo	Agente Operacional	CLT	40 horas	8h às 17h
Jismare Ramos Barbosa Seixas	F	Superior Completo	Orientadora Socioeducativa	CLT	40 horas	8h às 17h
Luzinete Barbosa da Silva	F	Superior Completo	Orientadora Socioeducativa	CLT	40 horas	8h às 17h
Maria Aparecida da Silva	F	Superior Incompleto	Auxiliar Administrativo	CLT	40 horas	9h às 18h
Maria das Graças de Souza Alves	F	Superior Completo	Técnica Pedagoga	CLT	40 horas	8h às 17h
Patrícia Luiza Mendes da Luz	F	Superior Completo	Psicóloga	CLT	40 horas	8h às 17h
Rayane Braga Lopes Silva	F	Superior Incompleto	Orientadora Socioeducativa	CLT	40 horas	8h às 17h
Ricardo dos Reis Souza	M	Superior Completo	Orientadora Socioeducativo	CLT	40 horas	9h às 18h

Rua Luís Baldinato, 09, Jd. Sônia Regina - São Paulo – SP – CEP: 04935-100
Tel.: 5831-9549/5834-1319
www.santosmartires.org.br

Rosangela Souza Nogueira	F	Superior Completo	Orientadora Socioeducativa	CLT	40 horas	8h às 17h
Teresinha Pereira da Silva	F	Ensino Médio Incompleto	Agente Operacional	CLT	40 horas	8h às 17h

6.9.3 – especificar a utilização das horas técnicas, quando necessário (Não se Aplica)

07 – INDICADORES DE AVALIÇÃO

Seção II – Dos indicadores de metas e resultados.

Art. 115 – A execução das parcerias celebradas nos termos desta Instrução Normativa será avaliada por indicadores qualitativos de metas e resultados esperados com relação à execução do objeto da parceria.

§ 1º - Os indicadores serão avaliados de acordo com um sistema de classificação em quatro parâmetros, quais sejam:

a) INSUFICIENTE;

b) INSATISFATÓRIO;

c) SUFICIENTE;

d) SUPERIOR.

§ 2º - Para o caso das tipificações de serviços cujas características não são passíveis de serem avaliadas por um determinado indicador, adotar-se-á a alternativa NÃO SE APLICA.

Art. 116 – Os indicadores qualitativos da execução da parceria, nos termos desta Instrução Normativa, serão divididos em quatro dimensões com seus respectivos parâmetros, além de outros específicos eventualmente previstos na norma de tipificação do serviço ou descrição do projeto:(Redação dada pela Instrução Normativa SMADS nº 1/2019)

1. Dimensão: Estrutura física e administrativa

Indicadores/Parâmetros:

1.1. Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho

Parâmetros:

* INSUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.

* INSATISFATÓRIO: Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.

* SUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se de acordo com o previsto no Plano de Trabalho

* SUPERIOR: Cômodos e mobiliários encontram-se para além do aprovado no Plano de Trabalho, com provisões adicionais com potencial para impactar positivamente sobre as atividades desenvolvidas.

1.2. Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço, previstos no Plano de Trabalho.

Parâmetros:

* INSUFICIENTE: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.

* INSATISFATÓRIO: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.

* SUFICIENTE: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho.

* SUPERIOR: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se para além do previsto no Plano de Trabalho, com potencial para impactar positivamente sobre a qualidade das atividades desenvolvidas.

1.3. Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso

Parâmetros:

* INSUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.

* INSATISFATÓRIO: Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.

* SUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso

* SUPERIOR: Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.

*

2. Dimensão: Serviços, processos ou atividades

Indicadores/Parâmetros:

2.1. Percentual de Relatórios, Prontuários, Plano de Desenvolvimento do Usuário- PDU (usuários da PSB) / Plano Individual de Atendimento - PIA (usuários da PSE) / Plano de Desenvolvimento Familiar - PDF elaborados ou atualizados no semestre.

Parâmetros:

* INSUFICIENTE: Menos de 70% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;

* INSATISFATÓRIO: Entre 70% e 80% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;

* SUFICIENTE: Entre 81% e 99% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;

* SUPERIOR: 100% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre.

3. Dimensão: Produtos ou resultados

Indicadores:

3.1. Número de usuários atendidos / capacidade parceirizada do serviço

Parâmetros:

* INSUFICIENTE: Inferior a 70%

* INSATISFATÓRIO: 70% a 80%

* SUFICIENTE: Entre 81% e 90%

* SUPERIOR: Maior que 90%

3.2. Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço

Parâmetros:

* INSUFICIENTE: Cardápio em desacordo com o Manual Prático de Alimentação da SMADS

* INSATISFATÓRIO: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, mas sem provas de divulgação nos serviços e/ou de participação dos usuários em sua formulação.

* SUFICIENTE: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação.

* SUPERIOR: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.

3.3. Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões.

Parâmetros:

* INSUFICIENTE: Realização de menos de 70% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral

* INSATISFATÓRIO: Realização de 70% a 80% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral

* SUFICIENTE: Realização de 81% a 95% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral

* SUPERIOR: Realização de 96% a 100% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral

3.4. Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação

Parâmetros:

* INSUFICIENTE: Nenhum mecanismo de apuração da satisfação dos usuários do serviço ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação implantado

* INSATISFATÓRIO: Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e/ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, mas sem comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço

* SUFICIENTE: Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço;

* SUPERIOR: Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de mais de 50% dos usuários do serviço.

4. Dimensão: Recursos humanos

Indicadores:

4.1. Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições

Parâmetros:

* INSUFICIENTE: Menos de 50% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre

* INSATISFATÓRIO: Entre 50% e 70% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre

* SUFICIENTE: Entre 71% e 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre

* SUPERIOR: Mais de 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre.

4.2. Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à tipificação

Parâmetros:

* INSUFICIENTE: Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo déficit de mais de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.

* INSATISFATÓRIO: Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo um déficit de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.

* SUFICIENTE: Quadro de RH encontra-se completo em relação ao definido pela legislação, ou incompleto mas dentro do prazo legalmente previsto para substituições.

* SUPERIOR: Quadro de RH em quantidade superior à estabelecida na tipificação.

Parágrafo único - Serão atribuídos pontos por cada parâmetro, no seguinte padrão:

* "0" para NÃO SE APLICA

* "1" para INSUFICIENTE;

* "2" para INSATISFATÓRIO;

* "3" para SUFICIENTE;

* "4" para SUPERIOR.

Art. 117 – O indicador sintético da parceria corresponderá ao percentual resultante da somatória dos pontos atribuídos para cada indicador aplicável ao serviço, dividida pela somatória dos pontos máximos dos indicadores aplicáveis e multiplicado por 100 (cem), e

será classificado em quatro parâmetros que subsidiará a manifestação final com relação à execução do objeto da parceria:

* INSUFICIENTE: 0 a 30%;

* INSATISFATÓRIO: 31% a 60%;

* SUFICIENTE: 61% a 90%;

* SUPERIOR: 91% a 100%.

§ 1º – Com base no indicador sintético de que trata o caput, deverão ser adotadas as seguintes providências:

* INSUFICIENTE: rejeição da execução do objeto e rescisão do Termo de Colaboração, com base no artigo 60, I, desta Instrução Normativa, observando o procedimento disposto no artigo 114 da mesma norma;

* INSATISFATÓRIO: aprovação da execução do objeto com ressalva e aplicação de Plano de Providências Geral;

* SUFICIENTE: aprovação da execução do objeto.

* SUPERIOR: aprovação da execução do objeto.

§ 2º - A aferição dos resultados "INSATISFATÓRIO" ou "INSUFICIENTE", em qualquer dos indicadores, demandarão Plano de Providências Específico do Indicador a ser aplicada pelo Gestor da Parceria à OSC parceira.

§ 3º - A obtenção de resultado "INSATISFATÓRIO" no indicador sintético da parceria de que trata o caput deste artigo, por duas prestações de contas parciais consecutivas ou quatro intercaladas no período de vigência da parceria, acarretará à SAS a adoção das medidas cabíveis para rescisão do Termo de Colaboração, com fundamento no artigo 60, I, desta Instrução Normativa, observando o procedimento disposto no artigo 114 da mesma norma, dispensada a aplicação de Plano de Providência Geral.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2021

Regina Conceição da Paixão Gomes
Sociedade Santos Mártires
Presidenta

Anexo I

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

1.1. Descrição de receitas expressa pelo valor do convênio (De acordo com o valor informado no INSTRUMENTAL PARA INSTALAÇÃO POR TERMO DE COLABORAÇÃO): R$ 66.328,17

1.1.1. Valor mensal (de acordo com isenção ou não da OSC), incluindo aluguel e IPTU, quando for o caso: R$ 69.903,87

1.1.2. Valor Anual ou período (valor mensal X quantidade de meses no exercício): R$ 838.846,44

1.2.3. Valor Total da Parceria (valor mensal X 60 meses ou quantidade de meses se inferior a 60): R$ 4.194.232,20

Valor Mensal sem isenção de cota Patronal	Valor Anual	Valor Total da Parceria
R$ 69.903,87	**R$ 838.846,44**	**R$ 4.194.232,20**

1.2 Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS - PRD	
SAS	M' Boi Mirim
NOME DA OSC	Sociedade Santos Mártires
NOME FANTASIA	SASF Jd. Ângela III
TIPOLOGIA	Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio
EDITAL	
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2021/0000761-5
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	

OSC SEM ISENÇÃO COTA PATRONAL	X
OSC COM ISENÇÃO COTA PATRONAL	
OSC COM ISENÇÃO COTA PATRONAL E PIS	

RECEITAS

SOCIEDADE SANTOS MÁRTIRES

Ações que valorizam a vida
CNPJ: 60.731.569/0001-59

OSC SEM ISENÇÃO COTA PATRONAL	X
OSC COM ISENÇÃO COTA PATRONAL	
OSC COM ISENÇÃO COTA PATRONAL E PIS	

RECEITAS	
VALOR MENSAL DE REPASSE	**R$ 66.328,17**
VALOR DE IPTU	**R$ 0,00**
VALOR DE ALUGUEL	**R$ 3.575,70**
TOTAL DO REPASSE MENSAL	**69.903,87**

CONTRAPARTIDAS	
TIPO	**VALOR**
Valor de Contrapartida em BENS	R$ 47.368,30
Valor de Contrapartida em SERVIÇOS	
Valor de Contrapartida em RECURSOS FINANCEIROS	

DESPESAS			
	MROSC		
ITENS DE DESPESAS (LDO)	**CUSTO DIRETO**	**CUSTO INDIRETO**	**TOTAL**
Remuneração de pessoa e Encargos Relacionados	59.281,94	0,00	59.281,94
Outras Despesas *(incluir valor mensal de IPTU)*	6.001,23	1.045,00	7.046,23
VALOR MENSAL	65.283,17	1.045,00	66.328,17
Aluguel de imóvel	3.575,70	0,00	3.575,70
TOTAL MENSAL DE DESPESA	**68.858,87**	**1.045,00**	**69.903,87**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Previsão das Despesas por Custos

	CODIGO	DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA	VALOR ESTIMADO
CUSTOS DIRETOS	RE	REMUNERAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	R$ 35.025,89
	RE	HORAS OFICINAS	R$ 3.179,16
	RE	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS DOS RECURSOS HUMANOS	R$ 13.274,81
	RE	DESPESAS OBRIGATÓRIAS POR FORÇA DA LEI OU ACORDO OU CONVENÇÃO COLETIVA DO TRABALHO	R$ 247,00
	RE	FUNDO PROVISIONADO	R$ 7.555,08
	OD	ALIMENTAÇÃO PARA OS USUÁRIOS	R$ 2.152,22
	OD	MATERIAIS PARA TRABALHO SOCIOEDUCATIVO E PEDAGÓGICO	R$ 1.059,30
	OD	DESPESAS COM CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS	R$ 1.017,86
	OD	TAXAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS OU EXERCÍCIO DE PODE DE POLÍCIA	R$ 29,77

	OD	DESPESA COM AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES	R$ 31,56
	OD	MATERIAL DE ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE	R$ 347,16
	OD	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	R$ 322,16
	OD	TRANSPORTE DE USUÁRIO, QUANDO NECESSÁRIO E PARA O SERVIÇO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS AÇÕES DO TRABALHO	R$ 850,69
	OD	MANUTENÇÃO E REFORMA DO IMÓVEL	R$ 90,79
	OD	MANUTENÇÃO E REPARO DE BENS PERMANENTES	R$ 50,00
	OD	OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DIRETAMENTE DAS NECESSIDADES DO SERVIÇO	R$ 49,72
	AL	ALUGUEL	R$ 2.003,00
		Total	R$ 67.286,17

Obsevações:

*1 - O **CODIGO** = "RE" quando tratar-se de "Remuneração de Recursos Humanos e Encargos Relacionados"; "OD" quando tratar-se de "Outras Despesas" e "AL" quando tratar-se de "Aluguel" de imóvel*

*2 - **DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA** = descrição relacionada no artigo 79 da Instrução Normativa xx/SMADS/2018.*

	CODIGO	DESCREVER OS ITENS	VALOR ESTIMADO
CUSTOS INDIRETOS	OD	SERVIÇO DE CONTABILIDADE	R$ 1.045,00
		TOTAL	R$ 1.045,00

Obsevações:

*1 - O **CODIGO** = "RE" quando tratar-se de "Remuneração de Recursos Humanos e Encargos Relacionados"; "OD" quando tratar-se de "Outras Despesas" e "AL" quando tratar-se de "Aluguel" de imóvel*

*2 - **DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA** = descrição relacionada no artigo 79 da Instrução Normativa xx/SMADS/2018.*

CUSTOS DIRETOS - Remuneração de Recursos Humanos

CARGO *(Descrever individualmente)*	TURNO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Gerente de Serviço II	09h às 18h	40 horas	4.054,47
Tecnico	08h às 17h	40 horas	2.959,82
Técnino	08h às 17h	40 horas	2.959,82
Técnico	12h às 18h	30 horas	2.959,82
Técnico	12h às 18h	30 horas	2.959,82
Auxiliar Administrativo	08h às 17h	40 horas	2.740,04
Orientador Socioeducativo	08h às 17h	40 horas	1.704,13
Orientador Socioeducativo	08h às 17h	40 horas	1.704,13
Orientador Socioeducativo	08h às 17h	40 horas	1.704,13
Orientador Socioeducativo	08h às 17h	40 horas	1.704,13
Orientador Socioeducativo	08h às 17h	40 horas	1.704,13
Orientador Socioeducativo	08h às 17h	40 horas	1.704,13
Orientador Socioeducativo	09h às 18h	40 horas	1.996,83

SOCIEDADE SANTOS MÁRTIRES

Ações que valorizam a vida
CNPJ: 60.731.569/0001-59

Orientador Socioeducativo	08h às 17h	40 horas	1.704,13
Agente Operacional	08h às 17h	40 horas	1.233,18
Agente Operacional	08h às 17h	40 horas	1.233,18
QUANTIDADE TOTAL DE TRABALHADORES: 16			**35.025,89**
HORAS OFICINAS	40 H / MÊS		3.179,16
		Total	38.205,05

CUSTOS DIRETOS - Despesas obrigatórias por força de lei ou acordo ou convenção coletiva de trabalho;	
DESCRIÇÃO	VALOR
FGTS	2.802,07
PIS	350,26
INSS (26,80%)	9.386,94
VALE TRANSPORTE	735,54
MEDICINA DO TRABALHO (EXAMES: ADMISSIONAIS, DEMISSIONAIS, PERIÓDICOS E PROGRAMA DE CONTROLE DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCSO)	125,80
PLANO ODONTOLÓGICO	121,20
Total	13.521,81

CUSTOS DIRETOS - Fundo Provisionado		
VALOR TOTAL DA FOLHA DE PAGAMENTO	ALÍQUOTA	VALOR PROVISIONADO
R$ 35.025,89	21,57%	7.555,08

*Obs.: **ALÍQUOTA** = no **mínimo 21,57%** da folha de pagamento.*

CONTRAPARTIDAS		
TIPO	DESCRIÇÃO	VALOR
B	UTENSÍLIOS	4.005,30
B	MOBILIÁRIOS	21.494,00
B	ELETRODOMÉSTICOS	4.510,00
B	ELETROELETRONICOS	6.940,84
B	INFORMÁTICA	9.095,16
B	EXTINTORES	1.323,00
	TOTAL	47.368,30

*Obs.: **TIPO** = "**B**" para bens; "**S**" para serviços e "**F**" para financeira*

Data:	10/02/2021

Nome do Presidente ou Procurador ou Gerente do Serviço:				
Eliane do Nascimento Alves Costa				
Nº do RG:	24.896.354-5	[redacted]	Nº do CPF:	146.956.418-10
Assinatura:				

1.3. Descrição de rateios de despesas que serão rateadas (utilizar os itens 1.3.1 a 1.3.6 para cada despesa rateada)

Descrição da Despesa	SAS envolvidas	Serviços envolvidos	Valor rateado	Memória de Cálculo do rateio
Água	• SAS MB • Igreja	• SASF Jd. Ângela III • Igreja	R$184,39	• 68,45% • 31,55%
Energia Elétrica	• SAS MB • Igreja	• SASF Jd. Ângela III • Igreja	R$398,11	• 68,45% • 31,55%

2– Opção por verba de implantação (nos termos dos artigos 104 a 108 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018**)**

2.1. (**X**) não solicitarei verba de implantação
2.2. ( ) solicitarei verba de implantação no valor estimado de : R$

3 – CONTRAPARTIDAS

DEMONSTRATIVO DE CONTRAPARTIDAS	
SAS	**M'Boi Mirim**
TIPOLOGIA	**SOCIEDADE SANTOS MÁRTIRES**
NOME FANTASIA	**Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio**
EDITAL	
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	**6024.2021/0000761-5**

SOCIEDADE SANTOS MÁRTIRES
Ações que valorizam a vida
CNPJ: 60.731.569/0001-59

Nº PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	

Contrapartida de Bens

Descrição de cada ítem	**Unidade de Medida**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
Caixa Amplificada TRC	Unidade	1	R$ 1.450,00	R$ 1.450,00
Armário alvenaria c/porta madeira	Unidade	1	R$ 2.327,00	R$2.327,00
Sofá com 3 lugares em Corino	Unidades	1	R$499,00	R$499,00
Sofá com 2 lugares Corino	Unidades	1	R$398,00	R$398,00
Cadeiras em plástico s/ braço marfinite modelo Anatômico	Unidades	60	R$60,00	R$3.600,00
Cantinho da Leitura (infantil)	Unidades	04	R$90,00	R$390,00
Sofá c/ encosto (Infantil)	Unidade	1	R$250,00	R$250,00
Sofá Redondo (Infantil)	Unidade	1	R$180,00	R$180,00
Tapete Sentar Corino em Círculo(Infantil)	Unidade	1	R$ 270,00	R$ 270,00
Mesa LigLig c/ 4 cadeiras	Unidades	1	R$400,00	R$400,00
Ventiladores Ventisol	Unidades	4	R$180,00	R$720,00
Balcão para cozinha em mármore	Unidade	1	R$620,00	R$620,00
Túnel Lúdico Centopeia c/ 4 Módulos	Unidades	1	R$1.099,00	R$1.099,00
Cadeira Longarina Azul 3 lugares	Unidade	1	R$320,00	R$320,00
Circula dor Arno	Unidades	1	R$80,00	R$80,00
Filtro Purificador Liberal Modelo PGA	Unidade	1	R$664,00	R$664,00
Richo	Unidade	1	R$1.550,00	R$ 1.550,00
Cadeiras Plástico	Unidade	88	R$30,00	R$ 2.640,00
Arquivo de Aço	Unidade	15	R$ 460,00	R$ 6.900,00

Lixeira Pratica 15 L	Unidade	5	R$15,00	R$ 75,00
Lixeira Grande	Unidades	2	R$120,00	R$240,00
Pratos	Unidade	28	R$7,00	R$196,00
Aparelho Telefone	Unidades	5	R$45,90	R$229,50
Mesa Pimbolim Madeira	Unidades	1	R$782,90	R$782,90
Cadeira de Escritório com braço	Unidade	3	R$110,00	R$330,00
Cadeiras Marrom sem braço	Unidade	6	R$95,00	R$570,00
Caixas Plásticas com furos	Unidade	2	R$27,00	R$54,00
Caixas Organizadoras Multiuso	Unidades	22	R$40,00	R$880,00
Copos de Plásticos Azul Jolli	Unidade	49	R$4,20	R$205,80
Xicaras medias	Unidade	14	R$17,00	R$238,00
Pote Organizador Multiuso 10 L	Unidades	2	R$34,00	R$68,00
Puff Estofado	Unidades	6	R$50,00	R$300,00
Panela Média Alumínio	Unidade	7	R$38,00	R$266,00
Panela Grande Alumínio	Unidades	1	R$52,00	R$52,00
Frezzer vertical super – FE 26	Unidade	1	R$1.511,10	R$1.511,10
Concha de alumínio	Unidades	3	R$12,00	R$24,00
Caldeirão de alumínio	Unidade	1	R$45,00	R$45,00
Mesa de madeira abrir e fechar	Unidade	12	R$66,00	R$792,00
Impressora/Copiadora Brother	Unidade	1	R$1.325,40	R$1.325,40
Pote de vidro refratário com tampa	Unidades	3	R$9,00	R$27,00
Assadeira redonda alumínio média	Unidade	1	R$17,00	R$17,00
Gabinete de cozinha	Unidade	1	R$334,54	R$334,54
Jarra Vidro	Unidade	2	R$32,00	R$64,00
Panela de pressão 10 L	Unidade	1	R$102,00	R$102,00
Máquina fotográfica	Unidades	1	R$382,90	R$382,90
Canecão alumínio 2L	Unidade	1	R$21,00	R$21,00
Lousa Quadro Verde	Unidade	2	R$300,00	R$600,00

SOCIEDADE SANTOS MÁRTIRES
Ações que valorizam a vida
CNPJ: 60.731.569/0001-59

Lousa Quadro Branco	Unidades	1	R$399,00	R$399,00
Pote de vidro refratário c/ tampa redondo	Unidades	3	R$19,00	R$57,00
Mesa de Escritório	Unidades	10	R$210,00	R$1.200,00
Liquidificador Britânia	Unidades	1	R$69,90	R$69,90
Frigideira alumínio	Unidade	1	R$40,00	R$40,00
Tábua de carne	Unidades	2	R$25,00	R$50,00
Relógio de Parede Cosmos	Unidades	2	R$30,00	R$60,00
Bacia alumínio grande	Unidade	1	R$30,00	R$30,00
Faca médio	Unidades	2	R$14,00	R$28,00
Panela de pressão 4,5L	Unidade	1	R$80,00	R$80,00
Pote de vidro refratário redondo	Unidades	3	R$10,00	R$30,00
Caldeirão alumínio 32,5L	Unidade	1	R$125,00	R$125,00
Pia Cozinha	Unidades	2	R$129,00	R$129,00
Lixeira plástica c/ tampa e pedal 100L	Unidade	1	R$155,00	R$155,00
Caçarola alumínio 6,8L	Unidade	1	R$34,00	R$34,00
Frigideira alumínio	Unidade	1	R$33,00	R$33,00
Faca p/ carne média	Unidade	1	R$22,00	R$22,00
Assadeira retangular	Unidade	1	R$27,00	R$27,00
Faca p/ carne média	Unidade	1	R$22,00	R$22,00
Escumadeira inox média	Unidade	1	R$25,00	R$25,00
Assadeira retangular	Unidade	1	R$75,00	R$75,00
Escorredor Legumes	Unidade	1	R$26,00	R$26,00
Garfo	Unidades	40	R$1,90	R$76,00
Faca Mesa	Unidades	28	R$2,10	R$58,80
Suporte para Bule Industrial	Unidades	1	R$20,00	R$20,00
Colher de sobremesa	Unidades	4	R$30,00	R$30,00
Rolo de Madeira p Massa	Unidade	1	R$36,00	R$36,00
Forno micro-ondas Consul 18 L	Unidade	1	R$284,20	R$284,20
Abridor Latas	Unidades	1	R$8,00	R$8,00

Garrafa Térmica 650, ML	Unidade	4	R$57,00	R$171,00
Garrafa Térmica 5 Lts	Unidade	1	R$88,00	R$264,00
Garrafa Térmica 3 Lts	Unidade	1	R$28,00	R$28,00
Extintores	Unidade	11	R$82,50	R$ 907,50
Teclado LENOVO/PHILIPS	Unidades	2	R$52,69	R$105,38
Mouse LENOVO	Unidades	6	R$18,23	R$109,38
CPU Lenovo	Unidades	6	R$1.553,08	R$3.580,00
Peneira Grande	Unidades	2	R$ 10,00	R$ 20,00
Bandeija de Plastic Grande	Unidades	2	R$23,00	R$46,00
Cesto Artesanal Médio	Unidade	3	R$27,00	R$81,00
Geladeira R 280 Consul	Unidade	1	R$999,00	R$999,00
Geladeira Electrolux 28	Unidade	1	R$887,00	R$887,00
Armário parede pequeno	Unidade	1	R$180,00	R$180,00
Fogão 6 bocas c/ forno Itajobi	Unidade	1	R$1.130,00	R$1.130,00
Tanque c/ 2 Cubas	Unidade	1	R$274,00	R$274,00
Batedeira Arno Planetária Luxe	Unidade	1	R$446,00	R$446,00
Quadro decorativo Madeira	Unidades	2	R$ 440,00	R$ 880,00
Quadro de avisos	Unidades	4	R$ 60,00	R$ 240,00
TOTAL				**R$ 47.368,30**

Contrapartida de Serviços

Descrição de cada item	**Unidade de Medida**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**

TOTAL		**0**	**0**	**0**

Contrapartida de Valores			
Finalidade	**Valor**	**Frequência**	[redacted]
TOTAL	**0**	[redacted]	

Data	

Nome do Presidente ou Procurador ou Gerente do Serviço				
Eliane do Nascimento Alves Costa				
Nº do RG	**24.896.354-5**	[redacted]	**Nº do CPF**	**146.956.418-10**
Assinatura				

04- QUADRO DE DESEMBOLSO PARA O EXERCICIO EM QUE SERÁ FIRMADA PARCERIA

4.1. Parcela única

4.1.1. Valor da verba de Implantação: R$ (Não se Aplica)
4.1.2. Contrapartidas em bens (indicar o mês): R$
4.1.3. Contrapartidas em Serviços (indicar o mês): R$ (Não se Aplica)
4.1.4. Contrapartidas em Recursos Financeiros (indicar o mês): R$ (Não se Aplica)

4.2. Parcelas mensais (registrar as parcelas referentes ao exercício civil, compreendendo o mês previsto para início da parceria e o último mês do exercício em curso)

PARCELAS	VALOR DO REPASSE	CONTRAPARTIDAS EM RECUROS FINANCEIROS	CONTRAPARTIDA EM BENS	CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS

1ª	69.903,87		47.368,30	
2ª	69.903,87		47.368,30	
3ª	69.903,87		47.368,30	
4ª	69.903,87		47.368,30	
5ª	69.903,87		47.368,30	
6ª	69.903,87		47.368,30	
7ª	69.903,87		47.368,30	
8ª	69.903,87		47.368,30	
9ª	69.903,87		47.368,30	
10ª	69.903,87		47.368,30	
11ª	69.903,87		47.368,30	
12ª	69.903,87		47.368,30	
TOTAL	**838.846,44**		**47.368,30**	xxxxxxxxxxxxxxx

Obs.: A partir do exercício civil seguinte serão 12 parcelas de igual valor até o penúltimo exercício. No último exercício serão referentes ao número de parcelas entre o primeiro mês e o mês de término de vigência da parceria.